

PORTARIA N.º:026/DETRAN/ASJUR/2001

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25/05/2001, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Punitivo n.º 004/DETRAN/ASJUR/2000, mandado instaurar pela Portaria n.º 067/DETRAN/2000.

PUBLICQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 25 de maio de 2001.

JOSÉ MOACIR RACHADEL

Delegado de Polícia

Corregedor Geral da Polícia Civil

Diretor Geral e.e.